



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência

Recebido em 23/08/2016
às _____ horas do(a) _____
Secretaria Administrativa / TRT - 19ª Região

Ana Lúcia Monteiro da Silva
Matrícula 308.19.0454
TRT 19ª Região

Ref.: TERMO DE CESSÃO TRT 19ª/AJA N. 2/2015
(Processo Administrativo n. 3.872/2015)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE
USO DE ÁREA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA DÉCIMA NONA REGIÃO E O
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO
TRT DA 19ª REGIÃO - PROTRT19**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital, à Avenida da Paz, n. 2.076, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, e, de outro lado, o **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRT DA 19ª REGIÃO - PROTRT19**, associação civil de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Maceió - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.175.139/0001-15, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ KLEBER TENÓRIO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 279.209.174-68, portador da Cédula de Identidade n. 420.950, SSP-AL, de acordo com os poderes legais e regimentais que lhe são atribuídos, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo à Cessão de Uso, mediante as seguintes condições:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o presente ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **1.9.2016**, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DA REVISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Na forma estabelecida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Ajuste, fica revisado o valor mensal do rateio referente às despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como de outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, para **R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a contar de **1.9.2016**, de acordo com o contido no Anexo I deste Termo.

Documentos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional de Trabalho da 19ª Região
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 23 de agosto de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CEDENTE

JOSE KLEBER TENÓRIO MAGALHÃES
Presidente da PROTR
CPF 979.209.174-88
CESSIONÁRIO



Palácio Indivíduo
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Assessoria Jurídica-Administrativa da Presidência

ANEXO I

PROTRT 19

Área cedida ao terceiro (m ²)	34,12
Valor avaliado (R\$/m ²)	0
Onerosidade da cessão (R\$)	0,00

Despesa operacional	Área cedida ao terceiro (m ²)	Valor do posto de limpeza (R\$)	Área produtiva de 01 posto (m ²)	Rateio da despesa (R\$)
Limpeza e conservação	34,12	2.463,07	600,00	140,07
Despesa operacional	Área cedida ao terceiro (m ²)	Área total do imóvel (m ²)	Valor de um posto de 44 horas (R\$)	Rateio da despesa (R\$)
Vigilância e segurança	34,12	353,12	3.100,62	341,61
Despesa operacional	Consumo mensal estimado do terceiro (KW/h)	Valor do consumo fora ponta da edificação (R\$)		Rateio da despesa (R\$)
Energia elétrica	1.314,43	0,33		429,61
Despesa operacional	Quantidade de funcionários do terceiro	Total de fluxo diário de pessoas na edificação	Valor da fatura na edificação (R\$)	Rateio da despesa (R\$)
Água e esgoto	4	281	4.510,00	64,20
			TOTAL RATEIO (R\$)	975,50

